

Plano de Prevenção de Riscos no Agrupamento de Escolas de Canelas (RGPC)

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

1. Introdução ao Sistema de Controlo Interno (SCI)

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do Agrupamento de Escolas de Canelas tem como objetivo garantir a eficácia e a eficiência na execução do Plano de Prevenção de Riscos, assegurando a transparência e o cumprimento das normativas legais e éticas, prevenindo fraudes, corrupção e outros riscos à integridade da organização escolar.

O SCI será estruturado de modo a garantir que os processos de gestão de riscos, comunicação e auditoria interna sejam adequadamente implementados, monitorados e avaliados de forma contínua.

2. Definição do Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do Agrupamento de Escolas de Canelas será estruturado de acordo com os seguintes componentes principais:

- **Objetivos de Controlo:** Garantir a conformidade com as leis e regulamentos, assegurar a eficiência e eficácia nas operações, prevenir riscos de corrupção e fraudes, proteger os recursos financeiros e garantir a transparência nos processos de gestão.
- **Estrutura Organizacional:** O SCI será supervisionado pela Direção do Agrupamento de Escolas de Canelas, com a colaboração da Comissão de Prevenção de Riscos, composta por membros da administração e, se necessário, por auditores externos.
- **Políticas e Procedimentos:** A implementação de políticas, processos e procedimentos formais que visam mitigar os riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos, bem como assegurar que as atividades sejam realizadas conforme as regras e os objetivos estabelecidos.

3. Metodologia e Processo para a Gestão de Risco

A gestão de risco no Sistema de Controlo Interno será conduzida de acordo com os seguintes passos:

1. **Identificação dos Riscos:** Identificação de todos os riscos que possam impactar o Agrupamento de Escolas, com base no Plano de Prevenção de Riscos, considerando tanto os riscos operacionais quanto os relacionados com a corrupção e práticas ilegais.
2. **Avaliação de Riscos:** Atribuição de uma classificação para cada risco identificado, com base na probabilidade de ocorrência e no impacto previsível caso o risco se concretize.
3. **Mitigação de Riscos:** Definição de ações de controlo para mitigar ou eliminar os riscos identificados, incluindo medidas preventivas e corretivas, além de ações de monitorização contínua.
4. **Monitorização e Revisão de Riscos:** Estabelecimento de processos de monitorização contínua dos riscos, com revisões periódicas para garantir que as medidas de mitigação sejam eficazes e que novos riscos sejam identificados e tratados.
5. **Documentação e Registos:** O processo de gestão de riscos será documentado adequadamente, com registos claros das ações realizadas e resultados obtidos.

4. Metodologia e Processo de Gestão de Informação e Comunicação do Plano de Prevenção de Riscos

A gestão da informação e comunicação do plano de prevenção de riscos será estruturada de forma a garantir que todas as partes envolvidas (trabalhadores, direção, tutela, serviços de inspeção) estejam informadas e atualizadas sobre as medidas adotadas e os riscos identificados:

1. **Gestão da Informação:**
 - **Centralização de Dados:** Toda a informação relativa ao plano de prevenção de riscos será centralizada e organizada em uma plataforma digital acessível à direção e aos responsáveis pelos diferentes setores do agrupamento.
 - **Registo e Monitorização:** Os processos de implementação das medidas preventivas e corretivas serão monitorizados e registados de forma contínua, com relatórios periódicos sendo gerados e analisados.

2. Comunicação do Plano:

- **Relatórios Periódicos:** Relatórios anuais de execução do plano, relatórios de auditoria e qualquer alteração significativa no plano serão comunicados aos trabalhadores, à tutela e aos serviços de inspeção, de forma clara e acessível.
- **Intranet e Página Oficial:** O plano e seus relatórios serão disponibilizados na intranet do agrupamento e na página oficial da internet, para garantir acesso transparente a todos os stakeholders.
- **Reuniões e Formações:** Reuniões periódicas serão realizadas com os trabalhadores e a equipe de gestão para discutir a execução do plano e atualizar sobre novas medidas e riscos.

5. Identificação de Boas Práticas de Controlo de Risco

A identificação de boas práticas de controlo de risco visa melhorar continuamente o sistema de controlo e garantir que os riscos sejam eficazmente geridos. Entre as boas práticas incluem-se:

1. **Segregação de Funções:** Garantir que diferentes funções dentro da organização sejam desempenhadas por pessoas diferentes, de modo a evitar conflitos de interesse e reduzir o risco de fraudes e corrupção.
2. **Transparência nos Processos de Decisão:** Todos os processos administrativos, como contratação de fornecedores, seleções e promoções, devem ser baseados em critérios claros e acessíveis.
3. **Auditorias Internas Regulares:** Realizar auditorias internas periódicas para verificar a conformidade dos processos com o plano de prevenção de riscos, assegurando a eficácia das medidas de controlo.
4. **Monitorização de Indicadores de Risco:** Implementar indicadores-chave de desempenho (KPIs) para monitorizar e avaliar a eficácia das ações de mitigação de riscos.
5. **Treinamento Contínuo:** Realizar treinamentos regulares para todos os membros da organização, especialmente sobre ética, prevenção de corrupção e boas práticas administrativas.

6. Processo e Planeamento de Auditoria Interna

A auditoria interna será uma parte essencial do Sistema de Controlo Interno para garantir a implementação e a eficácia do Plano de Prevenção de Riscos. O processo de auditoria interna será baseado nos seguintes princípios:

1. **Planejamento Anual de Auditorias:** A auditoria interna será planejada anualmente, considerando os riscos mais críticos e os processos mais sensíveis à fraude e corrupção.
2. **Auditorias Periódicas:** A cada ano, o agrupamento realizará, no mínimo, duas auditorias internas sobre os principais processos administrativos (como compras, contratação de pessoal e gestão de recursos financeiros). O número de auditorias pode ser ajustado de acordo com a avaliação dos riscos.
3. **Auditoria de Riscos Elevados:** Para os riscos classificados como elevados ou máximos, será realizada uma auditoria interna mais aprofundada, com foco na conformidade com as regras de controle e nas medidas de mitigação implementadas.
4. **Relatórios de Auditoria:** Após cada auditoria, será elaborado um relatório com os resultados da auditoria, as não conformidades identificadas, as ações corretivas recomendadas e um plano de ações para corrigir as falhas. Este relatório será comunicado à direção do agrupamento e à tutela, no prazo de 10 dias após a sua conclusão.

7. Conclusão

O Sistema de Controlo Interno do Agrupamento de Escolas de Canelas visa garantir que o Plano de Prevenção de Riscos seja executado de forma eficiente, eficaz e em conformidade com as normas legais e éticas. O sistema estará continuamente em evolução, com revisões periódicas, auditorias internas e um processo robusto de gestão de riscos para proteger a integridade da organização escolar e prevenir qualquer prática de corrupção ou fraude.